



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 010/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 9 de janeiro de 2023.

Referente: **Indicação nº 1112/2022**
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
74/2023

DATA / HORA
12/01/2023 09:31:15

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1112/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 2.575/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 2.575/2022

Cajamar/SP, 28 de dezembro de 2022.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 3.307/2022 – DTL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 1112/2022 – 18ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando a Indicação do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, no âmbito do Desenvolvimento Social entendemos pela não viabilidade, no momento, de criação de uma Secretaria da Juventude, visto que no contexto de vulnerabilidade e risco social, a Política Pública de Assistência Social já oferta serviços, programas e serviços socioassistenciais ao público em sopesse.

Ademais, observamos também que outras secretarias também já existem ações e serviços para a juventude, a exemplo do Esporte, da Cultura e da Educação.

Dessa forma, em que pese nosso entendimento, remetemos a Secretaria de Governo para análise.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**Secretaria Municipal
de Governo**

28 DEZ 2022



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1112 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar a Secretária Especial da Juventude.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois vejo a criação da secretária como um importante passo para mudar a realidade dos jovens, principalmente daqueles que vivem na periferia e nas regiões mais pobres, exigindo que os agentes e instituições públicas promovam políticas públicas que garantam educação, emprego, saúde, lazer e segurança.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de novembro de 2022

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
07 DEZ 2022

Recebido por *Michelle Alves*
10.56 Horas
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Flávio Alves Ribeiro
Flávio Alves Ribeiro
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3028/2022

DATA / HORA
17/11/2022 13:24:24

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 30/11/2022 Despacho: <i>Enc. a Secretaria - 56</i>
<i>Saulo Anderson Rodrigues</i> Presidente

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo